



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE Nº 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 10, de 17 de maio de 2022, que recomendou a aprovação, *ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão*, do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso III do Regimento deste Conselho; e considerando o Processo nº [23347.004774.2022-16](#); e as discussões realizadas na 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Ensino, de 16 de maio de 2022; e na 21ª Reunião Ordinária do Coepe, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 10/2022 - COEPE/RT/IFMS](#) de 17 de maio de 2022, que recomendou a aprovação, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 19/08/2022 07:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306074
Código de Autenticação: 3564181693



